

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JUNHO DE 2020

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 2019, o art. 77, da Lei nº 6.745 de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 605 de 2013, e ainda, art. 1º, §1º, inc. V, alínea “c”, item 9, do Decreto nº 348, 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, conforme Processo nº SST 4638/2017, os efeitos da Portaria nº 492, de 09/08/2017, publicada no DOE/SC nº 20.595, de 14/08/2017, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, a ISABEL CRISTINA HAMMES, mat. nº 657.186-7-01, no cargo de Psicólogo, lotada na SDS, a contar de 23/08/2020, pelo período de 03 (três) anos, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82 da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC nº 662/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2020.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 677369

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às **Jhulia da Luz Nestor, Camila da Luz Nestor e Alicia da Luz Nestor**, neste ato representadas por **Neiva da Luz**, sua genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 14/05/2020, conforme art. 11, § 5º, da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de junho de 2020. **MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 677383

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às **Lucca Dal Magro de Lima, Lunna Dal Magro de Lima e Théo Dal Magro de Lima**, neste ato representadas por **Ilisa Dal Magro**, sua genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 15/06/2020, conforme art. 11, § 5º, da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de junho de 2020. **MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 677386

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2019, conforme Resolução CIT nº 01/2017.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica

do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 02 de 16/03/2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT; RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Relatório de Monitoramento e Avaliação Descritivo das Atividades e Resultados Alcançados no ano de 2019 relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, definidas na Resolução CIT nº 01 de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SDS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 29 de maio de 2020. Maria Elisa da Silveira De Caro Coordenadora da CIB/SC Luan Maciel Presidente do COEGEMAS/SC

Cod. Mat.: 677261

Fazenda

PORTARIA Nº 157/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0437, de junho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6152/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 48.172.246,87 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000437

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011775 33.90.39 0.1.11 06.128.0704 2.000.000,00

Subtotal 2.000.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014682 33.90.39 0.6.69 06.182.0730 16.646,51

Subtotal 16.646,51

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

003698 44.90.52 0.2.40 20.122.0310 1.100.000,00

Subtotal 1.100.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

005429 33.90.39 0.6.23 10.302.0430 1.000.000,00

005429 33.90.30 0.6.23 10.302.0430 2.009.471,49

011320 33.90.92 0.6.23 10.302.0430 550.099,40

014772 33.90.39 0.6.23 10.302.0450 1.627.570,08

011495 33.41.41 0.6.23 10.301.0420 1.960.477,55

011320 33.90.39 0.6.23 10.302.0430 12.025.981,84

Subtotal 19.173.600,36

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014297 44.90.51 0.1.91 26.782.0101 14.000.000,00

014452 33.90.39 0.1.69 26.782.0130 300.000,00

014452 33.90.30 0.1.69 26.782.0130 100.000,00

014449 33.90.39 0.1.69 26.782.0130 150.000,00

014449 33.90.30 0.1.69 26.782.0130 200.000,00

014465 44.90.51 0.1.91 26.782.0140 3.000.000,00

014300 44.90.51 0.1.91 26.782.0101 8.132.000,00

Subtotal 25.882.000,00

Total 48.172.246,87

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000437

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

006753 33.90.37 0.1.11 06.122.0704 1.000.000,00

006753 33.90.39 0.1.11 06.122.0704 1.000.000,00

Subtotal 2.000.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014685 33.90.39 0.6.69 18.182.0730 16.646,51

Subtotal 16.646,51

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

002171 33.90.30 0.2.40 20.606.0310 50.000,00

003698 33.91.40 0.2.40 20.122.0310 100.000,00

002117 33.90.30 0.2.40 20.606.0310 100.000,00

002206 33.90.47 0.2.40 20.571.0310 100.000,00

003715 33.90.39 0.2.40 20.126.0310 200.000,00

002171 33.90.47 0.2.40 20.606.0310 50.000,00

002117 33.90.47 0.2.40 20.606.0310 500.000,00

Subtotal 1.100.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011328 33.50.41 0.6.23 10.302.0430 19.173.600,36

Subtotal 19.173.600,36

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014452 33.90.34 0.1.69 26.782.0130 750.000,00

015032 44.90.51 0.1.91 26.782.0100 25.132.000,00

Subtotal 25.882.000,00

Total 48.172.246,87

Cod. Mat.: 677401

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio 2020TR000985 (Processo SCC 8158/2019). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de FORQUILHINHAS. OBJETO Construir uma Praça de Convivência e Lazer no bairro Santa Cruz no Município de Forquilha/SC, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 137.400,73, sendo R\$ 100.000,00 repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 37.400,73 destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária - 53001, Subação 8579 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 01 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Dimas Kammer Município.Vieira, pela SIE, Tiago Zilli, Município.

Cod. Mat.: 677323

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio 2020TR000978 (Processo SCC 1394/2020) PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de QUILOMBO. OBJETO: recapeamento asfáltico em trechos de vias urbanas, conforme segue: 1. Avenida Primo Alberto Bodanese (2 techos); 2. Rua Santo Angelo (2 trechos); 3. Rua dos Esportes; 4. Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso (norte); 5. Rua Presidente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, c/c art. 1º, § 1º, VII, do Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 00014056/2019, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao servidor M.I.E., mat. nº.381.766-0-02, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1333 - de 02/07/2020
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 15244/2020, a designação efetuada através da Portaria Nº. 878, de 16/04/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.250, de 17/04/2020, do servidor Moises Alan Pereira, matrícula nº 374.397-7-01, da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a contar da publicação no Diário Oficial de Santa Catarina.

PORTARIA P/1334 - de 02/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº ADR12 00005840/2019.

PORTARIA P/1335 - de 02/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, c/c art. 1º, § 1º, VII, do Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 00026130/2017, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à servidora S.M dos S, mat. nº 665.940-3, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1336 - de 02/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 00014851/2018.

PORTARIA P/1337 - de 02/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, c/c art. 1º, § 1º, VII, do Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR24 00001700/2019, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à servidora S.L.W, mat. nº 319.145-1-02, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1338 de 02/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 26318/2018.

PORTARIA P/1339 - de 02/07/2020
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844/6, conforme Processo SED 15243/2020 a EDSON VALENTIN RAMOS, matrícula nº 0278 786 .5, cargo 04, Professor - 701, nível 04- G, lotado (a) na (a) EEB Orlando Bertoli, Presidente Getúlio, código 778000257120, município de Presidente Getúlio com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23/06/2020, conforme cumprimento da decisão judicial (Autos da AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº. 0900011-67.2016.8.24.0141/SC).

PORTARIA P/1340 - de 02/07/2020
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005 e conforme Processo SED 15172/2020, o servidor Jaison Michels, matrícula: 660.934-1-03, CNH: 04447024784-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022, município de Taió.

PORTARIA P/1341 - de 02/07/2020
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 15164/2020, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Município de Curitibaanos.
Vanessa Aparecida Rodrigues, matrícula: 341.405-1-03, CNH: 03910427304-B;
Elza dos Prazeres Rauen, matrícula: 323.073-2-03, CNH: 02884441058-AB;
Joana Amália Popinhak Almeida, matrícula: 995.242-0-01, CNH: 04323982454-B.

PORTARIA P/1342 - de 02/07/2020
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 15123/2020, o servidor Rogério Henrique Gonçalves, matrícula: 211.901-3-01, CNH: 04172534620-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022, município de Araranguá.

PORTARIA P/1343 - de 02/07/2020
RETIFICAR, conforme Processo SED 15001/2020 a admissão em caráter temporário de CARMEM LÚCIA JORGE FRAGA, matrícula 205.086-2-02, cargo de Professor, para atuar no CEJA de Florianópolis, código 779007000530, município de Florianópolis, efetuada pela Portaria P/614 de 09/03/2020, na parte referente à data fim, que deverá ser: 22/07/2020.

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 677667

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 163/SEF – 17/06/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Bruno Rodrigues**, matrícula nº 957.688-6 (titular) e **Gilson Buckoski Gonsalves**, matrícula nº 184.924-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/FIPE Nº 013/2020, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2020/SEF, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa para a elaboração da tabela de preços de veículos automotores para o exercício 2021, registrado no DETRAN/SC, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA/2021. Processo SEF 5436/2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 677625

PORTARIA Nº 158/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0443, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6263/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 2.002.517,83 (dois milhões, dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 1º de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000443				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013148	33.90.30	0.1.11	06.181.0702	1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00			

U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011774	44.90.52	0.1.11	06.128.0704	100.000,00
014780	33.91.40	0.1.11	06.122.0704	200.000,00
014076	33.90.39	0.1.11	06.182.0704	100.000,00
013131	44.90.52	0.1.11	06.785.0703	50.000,00
Subtotal				450.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014431	33.90.34	0.1.85	26.782.0110	352.517,83
014436	44.90.51	0.1.85	26.782.0110	200.000,00
Subtotal	552.517,83			
Total	2.002.517,83			

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000443		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013133	33.90.39	0.1.11	06.181.0702	1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00			
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013184	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	450.000,00
Subtotal	450.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015032	44.90.51	0.1.85	26.782.0100	552.517,83
Subtotal	552.517,83			
Total	2.002.517,83			
Cod. Mat.: 677809				

PORTARIA Nº 159/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0447, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6295/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 6.226.000,00 (seis milhões e duzentos e vinte e seis mil reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000447		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014718	44.90.39	0.1.11	06.182.0735	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.90.40	0.1.01	20.122.0900	100.000,00
002555	33.91.39	0.1.01	20.122.0900	80.000,00
002555	33.90.39	0.1.01	20.122.0900	200.000,00
002555	33.90.37	0.1.01	20.122.0900	200.000,00
002555	33.90.33	0.1.01	20.122.0900	50.000,00
002555	33.90.30	0.1.01	20.122.0900	100.000,00
002555	33.90.14	0.1.01	20.122.0900	20.000,00
Subtotal				750.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		

U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
011038	33.90.30	0.2.40	12.122.0900		10.000,00
Subtotal					10.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
011254	33.90.30	0.1.00	10.302.0410		35.000,00
004771	33.90.40	0.1.00	10.126.0900		3.000.000,00
Subtotal					3.035.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
008575	44.40.42	0.3.21	26.782.0110		100.000,00
008575	44.90.51	0.1.00	26.782.0110		831.000,00
Subtotal					931.000,00
Total					6.226.000,00

Anexo II	Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000447				
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
014688	33.90.32	0.1.11	06.182.0735		1.500.000,00
Subtotal					1.500.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
003781	33.91.40	0.1.01	20.126.0900		750.000,00
Subtotal					750.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
014842	33.90.36	0.2.40	19.573.0230		10.000,00
Subtotal					10.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
011285	33.90.39	0.1.00	10.302.0430		35.000,00
004650	33.90.39	0.1.00	10.122.0900		3.000.000,00
Subtotal					3.035.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
008579	44.40.42	0.3.21	26.782.0105		100.000,00
014456	44.90.52	0.1.00	26.782.0130		831.000,00
Subtotal					931.000,00
Total					6.226.000,00

Cod. Mat.: 677812

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 371 de 01/07/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I e IV, da LC nº 741/2019, c/c as atribuições legais contidas no art. 6º, *caput*, do Decreto Estadual n. 632/2020 e, **RESOLVE**:
Art. 1º **INSTITUIR** O Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado (NUPROJ/SIGLA) para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020.
Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/SIGLA:
I – **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula **0926595-3**, ocupante do Cargo de Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos Especiais , da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade,
II – **CLAUDIO CHEREM GARCIA**, matrícula **0966898-5**, ocupante do cargo Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade,
III – **CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula **0956548-5**, ocupante do cargo Superintendente de Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e
IV – **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula **0174659-6** ocupante do cargo Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.
Parágrafo único: Designar o servidor referido no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a Secretaria, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.
Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 677662

P O R T A R I A N.º 372 de 02/07/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**: o Técnico em Atividades de Engenharia **JULIANO PEREIRA PACHECO**, matrícula nº **0246.233-8**, para realizar, no âmbito da SIE, as providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto 1.886/2013 e da Instrução Normativa TC 13/2012, referente Convênio nº. 2015TR001196. A emissão do relatório conclusivo das providências administrativas deverá ocorrer em 60 dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 677682

P O R T A R I A N.º 373 de 02/07/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**: o Técnico em Atividades Administrativas **GILBERTO LUZ**, matrícula nº **0246.281-8**. para realizar, no âmbito da SIE, as providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto 1.886/2013 e da Instrução Normativa TC 13/2012, referente Convênio n. 2016TR002574. A emissão do relatório conclusivo das providências administrativas deverá ocorrer em 60 dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 677683

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE – Nº 0002/2020
Estabelece os procedimentos a serem adotados na SIE para a elaboração do BDI referencial para as obras civis desta Secretaria, bem como para àquelas obras de outros órgãos que sejam fiscalizadas por servidores desta pasta.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE), no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019,
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, estabelece a competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) paraimplementar políticas para a infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas do Estado, por meio das quais serão realizados a administração, o planejamento, projetos, construções, reconstruções, restaurações, melhoramento, conservações, operações, manutenções, adequações de capacidade e ampliações da infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas de interesse do Estado;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, estabelece a competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) para definir padrões, normas, diretrizes e especificações técnicas para a execução de estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramento, ampliações e operações voltadas à infraestrutura de transportes, de edificações e de obras hidráulicas de interesse do Estado;
CONSIDERANDO a definição ora adotada pela SIEpara Benefícios e Despesas indiretas – BDI, conforme estabelecido Decreto Federal nº 7.983, de 08/04/2013, consistente no“valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia”;
RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar a metodologia que servirá como referência para formação e análise de preços de obras e serviços de engenharia de contratos e convênios firmados ou fiscalizados pela SIE.
Art. 2º Adotar, para o cálculo do BDI, a fórmula proposta pelo Tribunal de Contas da União (TCU), consoante Acórdãoº 2.622/2013 (Plenário), conforme detalhamento no Anexo I desta Instrução.
Art. 3ºEstabelecer que, para a elaboração do BDI referencial para

obras desta Secretaria,dentre as parcelas do BDI, o orçamentista deverá utilizar parcelas imutáveis em todos os BDI's, as parcelas denominadas de fixas; e parcelas variáveis, conforme elencado nos Anexo II e III desta Instrução.
Art. 4º Na impossibilidade de parcelar o fornecimento dos materiais e equipamentos de natureza específica, deve-se utilizar BDI diferenciado, conforme Anexo IV.
Art. 5º O BDI Referencial não é um valor limitante para os valores de BDI apresentados nas propostas recebidas. O orçamento da licitante não pode ser desclassificado se o valor de seu BDI superar o desta Secretaria. Nesta situação, o orçamento deve ser avaliado por completo, analisando-se o preço global ofertado, pois o excesso de cobrança de BDI pode ser compensado pelo custo de serviços e produtos (acórdão 2339/2016 - TCU – Plenário).
Art. 6º Todos os custos de administração local, mobilização e manutenção do canteiro nos custos diretos devem compor a planilha de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos de controle, medição e pagamento por parte da Administração Pública, conforme o acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário.
Parágrafo único. As composições de custo devem dispor detalhadamente sobre cada item disposto no caput, todavia, na planilha contratual deverá vir como item único.
Art. 7º Havendo alteração da carga tributária após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, é necessária a revisão da avença, conforme art. 65, II, d), da Lei 8.666/93 e de acordo com o acórdão 2.933/2011 – Plenário do TCU.
Art. 8º No cenário de obras de grande vulto, deverá haver análise especial por parte do orçamentista, observando-se o estudo do TCU que baseou o acórdão 2.369/2011-Plenário, em que a parcela de lucro varia de forma inversa ao valor da obra.
Art. 9º Aplica-se o aqui disposto aos novos procedimentos licitatórios e contratos nos quais a SIE seja parte ou ente fiscalizador, nos demais procedimentos administrativos, já em trâmite na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina (SIE), aplicam-se as disposições gerais previstas nas Instruções Normativas e demais atos expedidos nesta Pasta até a entrada e vigor deste expediente.
Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 30 de junho de 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
ANEXO I – Composição do BDI
A fórmula estabelecida no Art. 1º da presente Instrução Normativa, para o cálculo do BDI, fica assim estabelecida:
BDI = [(((1+ AC + S+ R).(1+DF).(1+L)) / (1- (PIS+COFINS + ISS)))- 1
Onde (%):
AC = Administração Central;
S = Seguro + Garantia;
R = Risco;
DF = Despesa Financeira;
L = Lucro;
PIS= Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
COFINS = Contribuição para Financiamento da Seguridade Social; e
ISS = Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
ANEXO II – Parcelas Fixas
São consideradas parcelas fixas, ou seja, terão valor e/ou fórmula de cálculo fixo nos BDI's referenciais desta Secretaria:
a) Administração Central;
b) Seguros e Garantias;
c) Risco;
d) Lucro;
e) Despesa Financeira;
f) Tributos, exceto ISS.
a) Administração Central, Seguros e Garantias, Risco e Lucro
Nas parcelas de administração central, seguros e garantias, risco e lucro, serão utilizados os valores médios, referentes ao tipo de obra “Construção de Edifícios”, propostos pelo acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário. Segue tabela abaixo:
Tabela 1 - Percentuais Acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário
PERCENTUAIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU

AC	4,00%
S+G	0,80%
R	1,27%
L	7,40%

Estes valores serão utilizados em todos os BDI's referenciais de obras civis desta Secretaria.
b) Despesas financeiras
De acordo com o acórdão 2.369/2011-Plenário, ratificado pelo acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a taxa de despesas financeiras deve ser calculada com base na Taxa Selic anual, conforme equação abaixo.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **estagiário GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CPF 066.910.079-05** Termo de Compromisso. **018** Início 01/06/2020. Valor: R\$ 500,00 GETED/SAP. Cod. Mat.: 677953

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **CLAUDETE APARECIDA CAMPAGNOLO CPF 981.898.329-72** Termo de Compromisso – **949** Data da Rescisão: 01/07/2020. Cod. Mat.: 677954

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **ELIZIO HENRIQUE NAVAS DE SOUZA CPF 040.147.069-58** Termo de Compromisso – **257** Data da Rescisão: 08/06/2020. Cod. Mat.: 677955

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **EMILY SIQUEIRA DA COSTA CPF 086.617.199-17** Termo de Compromisso – **109** Data da Rescisão: 01/07/2020. Cod. Mat.: 677956

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **FERNANDO MORIGI CPF 108.401.449-11** Termo de Compromisso – **254** Data da Rescisão: 04/06/2020. Cod. Mat.: 677957

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **LAURA POTTIM KNONER CPF 033.823.880-81** Termo de Compromisso – **033** Data da Rescisão: 19/06/2020. Cod. Mat.: 677958

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MILENA DOS SANTOS FRANÇA CPF 097.164.539-65** Termo de Compromisso – **014** Data da Rescisão: 01/06/2020. Cod. Mat.: 677959

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **NICOLIE GABRIELE RODRIGUES PEREIRA CPF 098.417.149-02** Termo de Compromisso – **238** Data da Rescisão: 15/06/2020. Cod. Mat.: 677960

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **SABRINA RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA CPF 119.165.289-02** Termo de Compromisso – **133** Data da Rescisão: 01/07/2020. Cod. Mat.: 677961

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2020 – Celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Chefia do Gabinete do Executivo – Escritório de Gestão de Projetos, e a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, com a intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Processo GCE 207/2020. Do Objeto e Finalidade: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ na SAP. **Dos Recursos Financeiros:** Não haverá transferência de

recursos entre os partícipes. Os recursos para pagamento dos valores relativos às bolsas individuais dos coordenadores de projetos serão descentralizados pela SAP. **Da Vigência:** O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado. **Florianópolis, 05 de junho de 2020. VITOR SANTOS CORRÊA** - Coordenador do Escritório de Gestão de Projetos/EPROJ, **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** - Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/SAP e **FABIO ZABOT HOLTHAUSEN** - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina/FAPESC. Cod. Mat.: 678066

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017/TN0021 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – **SAP** com a supervisão do Departamento de Administração Prisional – **DEAP**, e execução pelo Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa H. Idalgo dos Santos EPP ME. **OBJETO:** Rescisão do **Termo de Cooperação nº 2017/TN0021**, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto da Penitenciária Agrícola de Chapecó. **DATA:** 06 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** pela SPA, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** pelo DEAP, **MARCELO RODRIGO LANGARO** pela Penitenciária, e **HELENA IDALGO DOS SANTOS** pela EMPRESA. Florianópolis, 06 de julho de 2020. Cod. Mat.: 678070

Desenvolvimento Social

Relatório nº 05/2020

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Maria Elisa da Silveira De Caro, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de junho/2020.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
908223-9	José Luiz Martins de Mello	2,0	R\$ 220,00	EI, ED
324556-0	Regina Célia da Silva Suenes	1,0	R\$ 110,00	VT
			R\$ 330,00	

Legenda de motivos: EI: Entrega de insumos relacionados à COVID19; ED: entrega de doações relacionadas à COVID19; VT: Visita técnica relacionada à COVID19.
Florianópolis, 06 de julho de 2020

Maria Elisa da Silveira De Caro
Secretária de Estado

Cod. Mat.: 678047

A Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social de Santa Catarina - CIB AS SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social –NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pactuou:

1) Resolução nº 05: dispõe a respeito da prorrogação de prazo de entrega do Plano de Trabalho do Cofinanciamento 2020 - 2ª e 3ª parcelas, em decorrência das dificuldades causadas pela pandemia do Covid19.

2) Resolução nº 06: dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para Benefícios Eventuais, bem como, critérios, prazos e procedimentos do repasse dos recursos.

Ambas as Resoluções encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>.

Maiores informações: cib@sst.sc.gov.br.

Maria Elisa Silveira De Caro – Coordenadora CIB AS SC e Luan Maciel – Presidente do Coegemas/SC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. Cod. Mat.: 678057

Fazenda

PORTARIA Nº 160/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0450, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6347/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.142.249,83 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000450		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014673	33.50.43	0.1.00	23.695.0640	100.000,00
014673	33.40.41	0.1.00	23.695.0640	300.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002117	33.90.37	0.1.00	20.606.0310	261.477,39
003698	33.91.40	0.1.00	20.122.0310	209.209,00
003698	33.90.37	0.1.00	20.122.0310	71.563,44
Subtotal				542.249,83
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000267	33.90.36	0.1.00	12.128.0850	80.000,00
000878	31.90.11	0.1.00	12.122.0850	120.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				1.142.249,83

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000450		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014708	33.90.39	0.1.00	23.122.0900	100.000,00
014708	33.90.37	0.1.00	23.122.0900	300.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002171	33.90.37	0.1.00	20.606.0310	318.994,04
002206	33.90.37	0.1.00	20.571.0310	223.255,79
Subtotal				542.249,83
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000134	33.90.91	0.1.00	12.122.0900	120.000,00
000134	33.90.91	0.1.00	12.122.0900	80.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				1.142.249,83

Cod. Mat.: 677910

PORTARIA Nº 162/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0453, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6415/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de julho de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000453		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41001	Casa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014894	33.90.39	0.1.00	04.131.0810	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				15.000.000,00

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000453		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014688	33.90.32	0.1.00	06.182.0735	5.000.000,00
014718	33.90.30	0.1.00	06.182.0735	10.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				15.000.000,00

Cod. Mat.: 678198

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 382 de 03/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 306/2020, de 25/05/2020, que designou o Engenheiro **ANDRIGO SAVEGNAGO**, matrícula n.º **0605.663-6**, os Técnicos em Atividades Administrativas **ACACIO GARIBALDI S. THIAGO FILHO**, matrícula n.º **0246.289-3**, **ADOLAR FERREIRA FILHO**, matrícula n.º **0246.357-1**, e o Artífice II **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, matrícula n.º **0248.469-2** para fiscalizarem à partir do dia 25/05/2020, as obras referentes ao contrato CT-016/2020. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678135

PORTARIA Nº 383 de 03/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades Administrativas **ADOLAR FERREIRA FILHO**, matrícula n.º **0246.357-1**, como Coordenador, o Engenheiro **ANDRIGO SAVEGNAGO**, matrícula n.º **0605.663-6**, e o Artífice II **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, matrícula n.º **0248.469-2**, como auxiliares, para fiscalizarem à partir do dia 01/07/2020, as obras emergenciais de Reforço Estrutural dos blocos de Coroamento das Pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Machado Salles. Objeto do contrato CT-016/2020. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678136

PORTARIA Nº 384 de 03/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 044/2017, de 07/03/2017, que designou o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **248.000-0**, para fiscalizar, a execução das obras rodoviárias na Rodovia SC-390, trecho: Celso Ramos – Anita Garibaldi, numa extensão de 24,807 km, objeto do Contrato PJ-185/2014. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678137

PORTARIA Nº 385 de 03/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar, à partir de 02/07/2020, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, O.A.C., Sinalização e Obras Complementares na Rodovia SC-390, Trecho: Celso Ramos - Anita Garibaldi. Objeto do contrato PJ-185/2014. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678138

PORTARIA Nº 386 de 03/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 108/2017, de 31/05/2017, que designou o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **248.000-0**, para fiscalizar a execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias da execução das obras na Rodovia SC-390, trecho: Celso Ramos – Anita Garibaldi, numa extensão de 24,807 km, objeto do Contrato PJ-090/2017. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678139

PORTARIA Nº 387 de 03/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar, à partir de 02/07/2020, os Serviços de Coordenação, Supervisão, Controle e Fornecimento de Subsídios a Fiscalização de Obras Rodoviárias na Rodovia: SC-390, trecho: Celso Ramos - Anita Garibaldi. Objeto do contrato PJ-090/2017. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678140

PORTARIA Nº 388 de 06/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **ESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: CT-00112/2020/SED, Processo: ADR02 79/2019, Referente à contratação de Empresa Especializada para realizar a reforma de muro de contenção da EEB PROFESSOR MANUEL DE FREITAS TRANCOSO, localizada em Iraceminha - SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678141

PORTARIA Nº 389 de 06/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 257/2020, de 24/04/2020, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **MARCION LUIZ VEIGA**, matrícula n.º **0615.915-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: ATA de Registro de Preço 61/2019, Processo SED 8209/2019, Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 13 - LOTE 03 (Municípios: Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678143

PORTARIA Nº 390 de 06/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: ATA Registro Preços 61/2019, Processo SED 8209/2019, Referente: Serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 13 - LOTE 03 (Municípios: Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul). Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678144

PORTARIA Nº 391 de 06/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 023/2019, de 28/06/2019, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **CELIO LEANDRO SARMENTO**, matrícula n.º **352.009-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019: **2014TR730**: Centro de Inovação. Município de São Bento do Sul. **2016TR847**: Pavimentação das Ruas Costa Carvalho e Francisco Daudt Loures, no município de Itaiópolis. **2016TR1042**: Aquisição de (CBUQ, tubos de concreto, meio fio, blocos de cimento, rachão e pedra brita), para pavimentação por administração própria de algumas ruas. Município de Três Barras. **2016TR1149**: Aquisição de (CBUQ, tubos de concreto, meio-fio, blocos de cimento, rachão e pedra brita), para pavimentação por administração própria da Rua Wladislau Trela, numa extensão de 139,00 m e área de 973,00 m2 -Trecho entre as Ruas Travessa Dr.Gil Costa até cruzamento com a Rua Cypriano Felício de Souza. Município de Três Barras. **2016TR1154**: Aquisição de CBUQ, tubos de concreto, meio-fio, blocos de cimento, rachão e pedra britam, para pavimentação da Rua Jorge Pires no bairro Diva Costa, extensão de 194,50 m e área de 1.361,50 m2. Município de Três Barras. **2016TR1276**: Revitalização da Estrada Rural da Localidade de Antinha, no município de Itaiópolis. **2016TR1279**: Pavimentação com lajotas e drenagem pluvial da Rua Manoel Pedro da Silveira - Bairro Bom Jesus, no município de Itaiópolis. **2016TR1792**: Aquisição de combustível e brita corrida para manutenção da malha viária no município de Papanduva. **2016TR452**: Aquisição de (CBUQ, tubos de concreto, meio-fio, blocos de cimento, rachão e pedra brita), para pavimentação por administração própria de 3.129 m2 de ruas. Município de Três Barras. **2017TR1933**: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para o município de Papanduva. **2018TR770**: Recuperação de estradas vicinais em diversas localidades. Município de Matos Costa. **SES**: Construção do Edifício para implantação de espaço destinado a promoção da saúde. Município de Itaiópolis. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678145

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1346. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **SCHROEDER/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2020, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 02 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Osvaldo Jurck**, pelo município. Cod. Mat.: 678441

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO - 2019TR1373. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TR Nº 1373/2019. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o município de **SANTA HELENA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Segunda do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “**CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS** – Ficam acrescidos **R\$ 64.205,47** (sessenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) pelo **CONVENIENTE** a título de contrapartida, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 194.205,47** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). **Parágrafo único:** Fica alterado o Plano de Trabalho constante do anexo I, passando a vigorar conforme estabelecido neste Termo Aditivo.” **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. **Data:** Florianópolis, 09 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, **Luiz Gluitz**, pelo município. Cod. Mat.: 678584

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1283. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objeto a rescisão do Termo de Convênio nº 2019TR1283, SCC6300/2019, firmado entre a SED e Prefeitura de Balneário de Arroio do Silva que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para construção da quadra coberta da E.M.E.B Professora Jaira Vieira Borges. “**CLÁUSULA SEGUNDA:** – Fica rescindido o presente Termo de Convênio, a pedido do Conveniente, constante no Processo SCC 3009/2020, nos termos do Inciso I, da Cláusula Vigésima Sexta, por inadimplemento da Cláusula Segunda, referente à obrigatoriedade do depósito da contrapartida de recursos por parte do município. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas. **DATA:** Florianópolis, 04 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Juscelino da Silva Guimarães**, pelo município. Cod. Mat.: 678586

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1440. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **RIO DAS ANTAS/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de setembro de 2020, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 02 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Ronaldo Domingos Loss**, pelo município. Cod. Mat.: 678608

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/00610. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 868. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **RIO RUFINO/SC. OBJETO:** Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse, pela SED, de recursos financeiros *per capita*/aluno referente ao **SALÁRIO EDUCADOR**, correspondente aos 69 (sessenta e nove) alunos das **EEB Professor Djalma Bento** escola da zona urbana, assumidos pelo município através do Convênio nº 34/2020, publicado no DOE/SC nº 21.208, de 21/02/2020 e de acordo com a Lei 9.394/96, disciplinado nos

Decretos Estadual nº 502/2011 e nº 307/03. Para a execução do projeto a SED repassará, de acordo com os valores definidos pelo MEC/FNDE em 2020, **R\$ 33.805,17** (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e dezessete centavos), em parcela única. Correndo as despesas à conta da **Ação 7113, NE nº 7637/2020, Natureza de Despesa 33.40.41.01, Fonte 120.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 08 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Thiago Costa**, pelo município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/00610. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 870. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **RIO RUFINO/SC. OBJETO:** Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse, pela SED, de recursos financeiros *per capita*/aluno referente ao **FUNDEB**, correspondente aos 69 (sessenta e nove) alunos das **EEB Professor Djalma Bento** escola da zona urbana, assumidos pelo município através do Convênio nº 34/2020, publicado no DOE/SC nº 21.208, de 21/02/2020 e de acordo com a Lei 9.394/96, disciplinado nos Decretos Estadual nº 502/2011 e nº 307/03. Para a execução do projeto a SED repassará, de acordo com os valores definidos pelo MEC/FNDE em 2020, **R\$ 299.804,31** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), em parcela única. Correndo as despesas à conta da **Ação 7113, NE nº 7639/2020, Natureza de Despesa 33.40.41.01, Fonte 131.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 08 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Thiago Costa**, pelo município. LZ/SCC Cod. Mat.: 678638

Fazenda

PORTARIA Nº 161/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0452, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6414/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.751.447,52 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020	
Ato Normativo	2020AN000452
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001 Secretaria de Estado da Educação
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011562	44.90.52 0.1.00 12.368.0610 1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O.	52002 Encargos Gerais do Estado
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
014702	45.90.65 0.1.00 04.123.0990 547,52
014701	45.90.65 0.1.00 04.123.0990 900,00
Subtotal	1.447,52

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.39	0.1.00	14.122.0750	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Total				3.751.447,52
Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000452			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014120	33.90.36	0.1.00	12.368.0610	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014705	45.90.65	0.1.00	04.123.0990	1.447,52
Subtotal				1.447,52
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014434	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011047	33.91.40	0.1.00	14.126.0750	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Total				3.751.447,52
Cod. Mat.: 678641				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 407 de 08/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 038/2018, de 06/04/2018, que designou o Engenheiro **JANIO DREYER SCHREINER**, matrícula n.º **0206.698-0**, para fiscalizar, os serviços de Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva nas rodovias do sistema viário Estadual, com fornecimento de equipamentos, Cauq e emulsão asfáltica RR-1C, nas condições previstas na concorrência e seus anexos, Lote 04, nas rodovias do sistema Rodoviário Estadual localizado na área de abrangência da Superintendência Regional Extremo Oeste, objeto do Contrato PJ-285/2012, com a empresa **T.E.S TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA.**
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 678559

P O R T A R I A Nº 408 de 08/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 039/2018, de 06/04/2018, que designou os Engenheiros **JANIO DREYER SCHREINER**, matrícula n.º **0206.698-0**, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6** e **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da os serviços de Prestação de serviços de Engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva nas rodovias do sistema viário Estadual, com fornecimento de equipamentos, Cauq e emulsão asfáltica RR-1C, nas condições previstas na concorrência e seus anexos, Lote 04, nas rodovias do sistema Rodoviário

Observações:

APRESENTAR:

1 - MATRÍCULA DO IMÓVEL

2 - RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NO CAR

3 - RG E CPF

Cod. Mat.: 679187

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 30 dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, em continuidade ao disposto pela Portaria nº 33, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE/SC nº 21.282, de 03/06/2020, no intuito de viabilizar a conclusão adequada do procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data de 22 de junho de 2020.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 679006

Fazenda

PORTARIA Nº 168/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0458, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6636/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 31.571.611,48 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000458

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41001 Casa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011051	33.90.39	0.1.00	04.781.0900	515.000,00
Subtotal				515.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003698	44.90.52	0.2.40	20.122.0310	670.000,00
Subtotal				670.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
001008	33.90.46	0.1.00	12.365.0625	1.500.000,00	
014271	33.90.46	0.1.00	12.368.0625	1.500.000,00	
001008	31.91.13	0.1.00	12.365.0625	2.500.000,00	
014271	31.91.13	0.1.00	12.368.0625	11.000.000,00	
014271	31.90.12	0.1.00	12.368.0625	2.500.000,00	
001008	31.90.11	0.1.00	12.365.0625	2.000.000,00	
014271	31.90.11	0.1.00	12.368.0625	8.000.000,00	
Subtotal				29.000.000,00	

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008577	44.40.42	0.3.21	26.782.0110	136.611,48
Subtotal				136.611,48

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012536	44.90.51	0.3.91	14.421.0750	600.000,00
010927	33.90.37	0.1.00	14.122.0750	650.000,00
Subtotal				1.250.000,00
Total				31.571.611,48

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000458

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41001 Casa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014844	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	120.000,00
014844	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	395.000,00
Subtotal				515.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003715	33.90.40	0.2.40	20.126.0310	670.000,00
Subtotal				670.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.1.00	12.368.0610	9.000.000,00
012482	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	10.000.000,00
011562	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	10.000.000,00
Subtotal				29.000.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014513	44.90.51	0.3.21	18.541.0145	136.611,48
Subtotal				136.611,48

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011047	33.91.40	0.1.00	14.126.0750	450.000,00
011047	33.90.40	0.1.00	14.126.0750	200.000,00
012540	44.90.51	0.3.91	14.421.0750	600.000,00
Subtotal				1.250.000,00
Total				31.571.611,48

Cod. Mat.: 679197

PORTARIA Nº 169/2020

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0463, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6774/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 23.688.219,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezenove reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000463

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011200	33.90.92	0.1.00	10.303.0440	1.536.335,00
014775	33.41.41	0.1.00	10.301.0420	50.000,00
011283	44.90.52	0.1.00	10.302.0400	115.321,00
011324	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	18.500.000,00
013269	44.90.52	0.1.00	10.122.0900	300.000,00
014016	44.90.52	0.1.00	10.122.0101	400.000,00
014715	33.41.41	0.1.00	10.301.0420	1.000.000,00
014753	33.90.39	0.1.00	10.331.0855	100.000,00
014901	33.90.30	0.1.00	10.785.0400	23.667,00
014901	33.90.39	0.1.00	10.785.0400	200.000,00
014901	44.90.52	0.1.00	10.785.0400	100.000,00
015029	31.90.91	0.1.00	10.092.0875	1.117.896,00
011482	44.40.42	0.1.00	10.301.0400	45.000,00
014714	33.90.39	0.1.00	10.301.0420	200.000,00
Subtotal				23.688.219,00
Total				23.688.219,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000463

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	23.688.219,00
Subtotal				23.688.219,00
Total				23.688.219,00

Cod. Mat.: 679207

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 417 de 10/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 171/2020, de 24/03/2020, que designou o Engenheiro **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula nº **0605.664-4** e o Gerente de Fiscalização de Obras **LUIS FERNANDO MORETTI**, matrícula nº **0606.187-7**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.

ATA de Registro de Preço 225/2019, Processo SED 14234/2019, Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 15, Lote 2, Municípios: Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos, pertencentes a Secretaria de Estado da Educação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 679154

PORTARIA Nº 418 de 10/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula nº **0694.551-1** e o Engenheiro **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula nº **0605.664-4**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 30/06/2020.

ATA de Registro de Preço 225/2019, Processo SED 14234/2019, Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA nas unidades escolares da Região 15, Lote 2, Municípios: Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Itupo-

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0653550-0-04	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	751	40	10	537	30/04/2020
0294214-3-06	VALQUIRIA MARIA VASCO	779	40	20	537	30/06/2020
0378400-2-03	VANESSA APARECIDA MUNIZ	756	40	10	537	31/05/2020
0336404-6-03	VILSON JAIR FUSIGER	800	40	10	537	30/06/2020
0650471-0-03	VIVIANI DOS SANTOS DE SOUZA	779	40	20	537	30/04/2020
0314767-3-05	VIVIANI STEINBACH	779	40	10	537	30/06/2020
0211989-7-03	WANDERLEI JOSE SCHUH	776	30	20	537	31/05/2020
0318686-5-03	ZELIR HOINATZ MORAES	765	20	10	537	31/05/2020

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679972

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 029/2020
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I - Parecer CEDB/CEE/SC Nº 025, de 22/06/2020, aprova a mudança de mantenedor dos Cursos de Ensino Fundamental (anos finais) e de Ensino Médio do Colégio Superativo, rede privada de ensino, passando de Centro Educacional Meio Oeste Catarinense Ltda. para Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC), Município de Joaçaba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 10 de julho 2020.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 679816

Fazenda

PORTARIA Nº 170/2020
Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00467, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6870/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020	
Ato Normativo	2020AN000467
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog
011361 33.50.41 0.2.66	20.605.0320
Subtotal	76.000,00
Total	76.000,00

Anexo II Ano Base: 2020	
Ato Normativo	2020AN000467
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011394 44.90.52 7.2.66	20.606.0300	76.000,00
Subtotal		76.000,00
Total		76.000,00

Cod. Mat.: 679800

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00002-2, DE 15 DE JULHO DE 2020. BENEFICIÁRIO: Estado de Santa Catarina AGENTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A OBJETO: Aditar o Contrato de Financiamento com vista a suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício de 2020 (período de maio a dezembro), considerando o Decreto Legislativo Estado nº 06/2020, de 20/03/2020 e a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. ASSINADO POR: Edilberto José de Sousa Passos, Gerente Geral Agência do Setor Público de SC, pelo AGENTE FINANCIADOR e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo BENEFICIÁRIO.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00001-4, DE 15 DE JULHO DE 2020. BENEFICIÁRIO: Estado de Santa Catarina AGENTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A OBJETO: Aditar o Contrato de Financiamento com vista a suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício de 2020 (período de julho a dezembro), considerando o Decreto Legislativo Estado nº 06/2020, de 20/03/2020 e a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. ASSINADO POR: Edilberto José de Sousa Passos, Gerente Geral Agência do Setor Público de SC, pelo AGENTE FINANCIADOR e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo BENEFICIÁRIO.
Cod. Mat.: 680145

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR001034, Processo SCC 8160.2019 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Maravilha. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lâmpadas de LED nos seguintes locais: 1. Rua Prefeito Albino Cerutti Cella (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 2. Rua Duque de Caxias (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 3. Rua General Osório (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 4. Rua José Bonifácio (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 5. Rua Abyr Diehl (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 6. Rua José Leal Filho (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 7. Rua Princesa Isabel (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 8. Rua Independência (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi). Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$112.271,35, sendo R\$99.988,86 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$12.282,49 destinados pelo CONVENIENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente

convênio expira no dia 30/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Rosimar Maldaner Município. LZ/SCC
Cod. Mat.: 679943

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 23226/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 09.944.371/0001-04,a penalidade de MULTA no valor R\$ 85,47 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 535/2020, Edital nº 3503/2018.
Cod. Mat.: 679939

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001014
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação de Saúde de Lauro Muller, com sede no Município de Lauro Muller. **OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços de saúde da Fundação Hospitalar Henrique Lage, deste município, com a finalidade de oferecer qualidade nos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento e combate do COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE020898, de 06/07/2020, constante no processo SCC 5945/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Cleir Estevam, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001017
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Municipal São José com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento as ações de combate do COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE021112, de 08/07/2020, constante no processo SCC 5585/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua

resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **CLERISON LUIS COELHO**, matrícula 681.681-9-02, a função de Chefe de Segurança da Unidade Prisional Avançada de Porto União, a contar de 07/07/2020, cessando os efeitos da Portaria nº 449/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.280, de 01/06/2020, que trata da delegação de competência do servidor Emanuel Ribeiro, matrícula 393.402-0-01.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socio-educativa

Cod. Mat.: 680159

PORTARIA Nº 674/GABSA/SAP, DE 15/07/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socio-educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 17791/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 3** (auxiliar) do servidor abaixo relacionado, a contar de 07/07/2020.

NOME	MATRÍCULA
EMANUEL RIBEIRO	393.402-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socio-educativa

Cod. Mat.: 680160

PORTARIA Nº 675/GABSA/SAP, DE 15/07/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socio-educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 17791/2020, resolve: **DESIGNAR** a **FC 3** (auxiliar) para o servidor abaixo relacionado, a contar de 07/07/2020.

NOME	MATRÍCULA
CLERISON LUIS COELHO	681.681-9-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socio-educativa

Cod. Mat.: 680161

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 196/2020 FAPESC. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - **NUPROJ** na SED. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre os partícipes, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. **DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Fabio Zabot Holthausen, pela Fundação.

Cod. Mat.: 680496

Fazenda

PORTARIA Nº 182/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 15, § 2º, e 58 da Lei Complementar n. 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF n. 03, de 07/01/2020, publicada na página 36 do DOE/SC nº 21.177 de 09/01/2020, Portaria SEF n. 055, de 02/03/2020, publicada na página 03 do DOE/SC n. 21.215 de 05/03/2020 e Portaria SEF n. 128, de 08/05/2020, publicada na página 47 do DOE/SC n. 21.270 de 18/05/2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Florianópolis, 16 de julho de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 680206

PORTARIA Nº 171/2020

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00472, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6962/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.160.599,30 (quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000472		
Órgão		16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.		16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011775	33.90.39	0.1.11	06.128.0704	250.000,00
Subtotal				250.000,00
U. O.	16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUM-POF		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015019	33.90.37	0.1.11	06.183.0701	294.699,30
Subtotal				294.699,30

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012482	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	2.000.000,00
011490	44.90.51	0.1.20	12.368.0610	1.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		

U. O.	53001	Mobilidade		
		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014444	44.90.51	0.3.92	26.782.0110	15.900,00
014747	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	600.000,00
Subtotal				615.900,00
Total				4.160.599,30

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000472		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006753	33.91.40	0.1.11	06.122.0704	250.000,00
Subtotal				250.000,00
U. O.	16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUM-POF		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015018	33.90.37	0.1.11	06.183.0701	294.699,30
Subtotal				294.699,30

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005697	33.90.39	0.1.00	26.781.0120	600.000,00
010209	33.90.35	0.3.92	26.782.0110	15.900,00
Subtotal				615.900,00
Total				4.160.599,30

Cod. Mat.: 680183

RESOLUÇÃO GGG Nº 019/2020

Acrescenta parágrafos no art. 1º da Resolução GGG nº 016, de 26 de junho de 2020. Processo SEF 3274/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução GGG nº 016, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido dos §1º, §2º e §3º:

“Art. 1º.....

I -

II -

§1 Os pagamentos de valores retroativos do adicional de terço de férias referentes aos meses de março, abril e maio dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e das empresas dependentes do Tesouro do Estado, serão efetuados na folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

§2º Os pagamentos do adicional de terço de férias referente ao mês de junho dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e das empresas dependentes do Tesouro do Estado, serão efetuados como ajuste na folha de pagamento do mês de julho de 2020.

§3º As empresas estatais não dependentes do Tesouro do Estado poderão efetuar os pagamentos de que tratam os parágrafos §1º e §2º, de acordo com suas disponibilidades financeiras.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 16 de julho de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador Geral do Estado
Juliano Batalha Chiodelli
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 019/2020. Florianópolis, em 16/07/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 680499

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

cargo de Professor, Nível MAG-04-D, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Assessor de Direção TIPO7-03 TURNOS, na EEB Paulo Schieffler, código 763000723030, município de Caçador, face ao impedimento da titular, PAULA ROBERTA TESSARO, Matrícula nº. 0361606-1-03, que se encontra em Licença para repouso a Gestante-concessão após nascimento, no período de 10/07/2020 a 12/12/2020.

PORTARIA P/1416 de 17/07/2020

RETIFICAR, a Portaria P/1387 de 09.07.2020, Publicada no DOE.21.311 de 09.07.2020, que Designou para exercer função gratificada, referente a Lei que ampara o fato que deverá ser: Lei

Complementar 741 de 12.06.2019, e não como consta na referida Portaria.

PORTARIA P/1417 de 17/07/2020

RETIFICAR, a Portaria P/1388 de 09.07.2020, Publicada no DOE.21.311 de 09.07.2020, que Designou para exercer função gratificada, referente a Lei que ampara o fato que deverá ser: Lei Complementar 741 de 12.06.2019, e não como consta na referida Portaria.

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 680424

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1400 de 13/07/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento do Sr. MARIA ELIZANE DA SILVA matrícula 0324.331-1-01,que tramita nesta secretaria o Processo nº ENA 109/20, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº.1.886, de 2013.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 680313

PORTARIA 1414 16/07/2020

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0318726-8-03	CINTIA PASA GUTJAHR	755	755000227990 - EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	13/06/2020
0352223-7-03	CRISLAINI CARDOSO PEREIRA	764	764000798040 - EEB ABEL ESTEVES DE AGUIAR - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	03/07/2020
0292174-0-03	DENISE PAES RANGEL	760	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	06/06/2020
0298798-8-03	DIRLEI WEBER DA ROSA	758	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	08/06/2020
0382954-5-02	ELIANE DE OLIVEIRA	756	756000384400 - EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	31/05/2020
0385073-0-02	ELISANGELA BRAGA MARTINS	765	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	12/06/2020
0381252-9-04	FERNANDA WAISS BELEIA	768	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/07/2020
0307058-1-04	GIANE DEMO	751	751000101700 - EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	04/05/2020
0310885-6-03	IANDRA PEREIRA NEUMANN	776	776000625700 - EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	02/07/2020
0653059-1-03	LUCIMARA VERIATO	768	768000915960 - EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/05/2020
0345458-4-03	MARIA LUCIA DA SILVA MELO VIEIRA	756	756000299470 - EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	29/05/2020
0380281-7-01	MARISETE MACHADO COLBEICH	779	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/05/2020
0999529-3-01	MARLY MELO ARAUJO RAULINO	779	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	15/04/2020
0310044-8-03	ROSALBA ADRIANA BEZ DE BORBA	764	764000784170 - EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	06/06/2020
0284437-0-05	ROSIMARY BITENCOURT	762	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	04/07/2020
0313789-9-03	SIMONI FIAMETTI VANZO	759	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	30/06/2020
0321267-0-03	VERA LUCIA PEREIRA PITZ	779	779001116600 - EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	01/07/2020

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 680426

Fazenda

PORTARIA Nº 173/2020

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00479, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7085/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020
Ato Normativo 2020AN000479
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41001 Casa Civil
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
014894 33.90.39 0.1.00 04.131.0810 10.000.000,00
Subtotal 10.000.000,00
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
000890 31.90.11 0.1.00 20.122.0310 5.000.000,00
Subtotal 5.000.000,00
Total 15.000.000,00

Anexo II Ano Base: 2020
Ato Normativo 2020AN000479
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
014718 44.40.42 0.1.00 06.182.0735 9.500.000,00
014718 33.40.41 0.1.00 06.182.0735 500.000,00
Subtotal 10.000.000,00
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O. 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011326 45.90.66 0.1.00 20.606.0320 5.000.000,00
Subtotal 5.000.000,00
Total 15.000.000,00
Cod. Mat.: 680457

PORTARIA Nº 172/2020

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00475, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7049/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 425.831,79 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020
Ato Normativo 2020AN000475
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
013253 44.90.52 0.6.60 10.302.0400 52.490,00
005429 33.90.92 0.6.40 10.302.0430 23.341,79
Subtotal 75.831,79

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008579	44.40.42	0.2.61	26.782.0105	350.000,00
Subtotal				350.000,00
Total				425.831,79

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000475			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013262	44.90.52	0.6.60	10.302.0430	52.490,00
011254	44.90.52	0.6.40	10.302.0410	23.341,79
Subtotal				75.831,79
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008577	44.40.42	0.2.61	26.782.0110	350.000,00
Subtotal				350.000,00
Total				425.831,79
Cod. Mat.: 680500				

PORTARIA Nº 174/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00482, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7092/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 120.065.551,85 (cento e vinte milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000482			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000686	31.91.13	0.1.00	06.122.0704	1.478.759,00
Subtotal				1.478.759,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004840	44.90.52	0.1.00	12.122.0900	3.000.000,00
004840	33.90.30	0.1.00	12.122.0900	4.000.000,00
011507	33.90.39	0.1.00	12.368.0623	6.000.000,00
011567	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00
001021	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	20.000.000,00
001021	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	2.800.000,00
Subtotal				40.800.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	1.500.000,00
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	1.716.000,00
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	2.322.036,40
014230	32.90.21	0.1.00	10.846.0990	50.000.000,00
014230	46.90.71	0.1.00	10.846.0990	12.000.000,00
014230	46.90.71	0.1.00	10.846.0990	10.248.756,45
Subtotal				77.786.792,85
Total				120.065.551,85

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000482			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014200	44.90.52	0.1.00	12.368.0703	141.179,00

014200	31.90.12	0.1.00	12.368.0703	1.037.580,00
014200	33.90.37	0.1.00	12.368.0703	300.000,00
Subtotal				1.478.759,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014227	44.50.42	0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00
014227	44.40.42	0.1.00	12.368.0610	17.800.000,00
011562	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	10.000.000,00
011562	33.90.37	0.1.00	12.368.0610	8.000.000,00
Subtotal				40.800.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014240	33.50.41	0.1.00	10.302.0400	3.000.000,00
014240	44.40.42	0.1.00	10.302.0400	3.000.000,00
014240	33.40.41	0.1.00	10.302.0400	3.000.000,00
014240	44.90.52	0.1.00	10.302.0400	400.000,00
014240	33.90.30	0.1.00	10.302.0400	1.182.664,63
014240	33.94.30	0.1.00	10.302.0400	500.000,00
014240	44.50.42	0.1.00	10.302.0400	3.000.000,00
014240	33.50.41	0.1.00	10.302.0400	3.729.131,93
014240	44.40.42	0.1.00	10.302.0400	24.063.339,48
014240	33.40.41	0.1.00	10.302.0400	13.379.137,83
004650	33.90.93	0.1.00	10.122.0900	1.500.000,00
005429	33.90.30	0.2.23	10.302.0430	1.716.000,00
005429	33.90.30	0.2.23	10.302.0430	2.322.036,40
014240	44.50.42	0.1.00	10.302.0400	16.994.482,58
Subtotal				77.786.792,85
Total				120.065.551,85
Cod. Mat.: 680562				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 480 de 17/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOAO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º **0609.734-0**, Processo Licitatório: SIE 10415/2019, Contrato n.º: CT-00025/2020/ SIE, para fiscalizar a partir de 07/07/2020 as prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção e desenvolvimento comercial e industrial do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, localizado no município Catarinense de Correia Pinto (LOTE 01). Prazo de Vigência do Contrato: 12(doze) meses.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680428

PORTARIA Nº 481 de 17/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOAO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º **0609.734-0**, Processo Licitatório: SIE 10415/2019, Contrato n.º CT-00026/2020/ SIE, para fiscalizar a partir de 07/07/2020 as Prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção e desenvolvimentos comercial e industrial do Aeroporto Diomício Freitas, localizado no município de Forquilha (LOTE 02). Prazo de Vigência Contrato: 12 (doze) meses.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680431

PORTARIA Nº 482 de 17/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8** e **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0**, para cons-

tituírem a partir do dia 15/07/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo referente aos serviços Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C,Sinalização e Obras complementares da SC-401, Lote 01C, Sub-trecho do Lote 01 B do Acesso ao novo Aeroporto. Objeto do contrato PJ-019/2018.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680432

PORTARIA Nº 483 de 17/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5** e **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para fiscalizar, à partir do dia 14/07/2020, as Obras na Ponte do Rio Caçador, localizada na Rodovia SC-283, Trecho: Entronc. BR-153 (p/ Irani) – Itapiranga - (Entronc. SC-163/SC-170-BR-163). Objeto do contrato CT-043/2020.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680486

PORTARIA Nº 484 de 17/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar, à partir do dia 14/07/2020, as Obras de Recuperação da Rodovia SC-155, Trecho: Seara – Ita, localizada no acesso a linha Bernardi. Objeto do Contrato CT-042/2020.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680488

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 050/2020.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ORLEANS.
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-390, trecho: Lauro Müller – Orleans (Entr. SC-108), no km 434+225, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de drenagem pluvial. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 17.07.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Jorge Luiz Koch, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 680460

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 051/2020.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE LONTRAS.
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Entr. BR-470 (p/ Rio do Sul) – Lontras, no km 193+374, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 01 (um) portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 17.07.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Marcionei Hillesheim, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 680461

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 044/2020.
Permissora: SIE. **Permissionária:** BEZ BATTI EMPREENDIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-445, trecho: Distrito Estação Cocal (Entr. SC-442) – Urussanga (Entr. Sul SC-108), no km 15+550, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 17.07.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Arnaldo Bez Batti Junior, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 680462

§ 1º: as emendas de feriado permanecem suspensas no segundo semestre.
§ 2º: o calendário escolar supracitado cumpre a oferta de 800 horas mínimas anuais, conforme o disposto na legislação vigente.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 681143

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1427 de 21/07/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra SANDRA LUCIA ROMANO MINGONI, matrícula 679 197 2 01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 6468/2020, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº.1.886, de 2013.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 681040

Fazenda

PORTARIA Nº 175/2020
Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00485, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7143/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.371.645,63 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000485				
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
U. O.	26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002783	33.90.39	0.1.00	08.122.0900	35.000,00
Subtotal	35.000,00			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014109	33.91.92	0.2.28	14.125.0211	1.266.645,63
Subtotal	1.266.645,63			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014830	33.90.39	0.1.11	06.126.0770	150.000,00
Subtotal	150.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014749	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	320.000,00
008577	44.40.42	0.3.21	26.782.0110	1.600.000,00
Subtotal	1.920.000,00			
Total	3.371.645,63			

Anexo II Ano Base: 2020
Ato Normativo 2020AN000485
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

U. O.	26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000639	31.90.96	0.1.00	08.122.0850	35.000,00
Subtotal	35.000,00			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003920	33.91.92	0.2.28	04.122.0211	1.266.645,63
Subtotal	1.266.645,63			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014824	33.90.30	0.1.11	06.122.0770	150.000,00
Subtotal	150.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014449	33.90.39	0.3.21	26.782.0130	405.000,00
014281	33.90.39	0.1.00	26.784.0115	320.000,00
014449	44.90.51	0.3.21	26.782.0130	1.195.000,00
Subtotal	1.920.000,00			
Total	3.371.645,63			

Cod. Mat.: 680964

PORTARIA Nº 183/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art.106º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, para autorizar o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e conceder as diárias que lhe são devidas, a contar de 22/07/2020.
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 681131

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 184/SEF de 21/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, **ITAMAR BEZERRA DE MELLO**, matrícula nº 232.826-7, como ordenador primário, para assinar empenhos e ordens bancárias à conta do órgão/unidade orçamentária denominada **Secretaria de Estado da Fazenda/Gabinete do Secretário**, integrante do orçamento do Estado, a contar de 22/07/2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 681018

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 497 de 20/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato CT-00007/2020/PGE, Processo PGE 862/2019 Referente à Execução das obras de impermeabilização, pintura externa, readequação da recepção com acessibilidade, e pintura interna do 12º pavimento do prédio sede da Procuradoria - Geral do Estado. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680838

P O R T A R I A N.º 498 de 20/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Agente em Atividades de Engenharia **VALDIR DOS SANTOS**, matrícula n.º **0247.974-5**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1** e o Engenheiro **DANILO MELO**

MENDONÇA, matrícula n.º **0656.547-6**, para constituírem à partir do dia 20/07/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras na SC-445 trecho: BR-101- Morro da Fumaça. Objeto do Contrato CT-109/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680840

P O R T A R I A N.º 499 de 21/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 259/2017, de 20/12/2017, que designou o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **246.621-0**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **172.692-7** e o Gerente de Obras Especiais **JOERG KAULICH** matrícula n.º **968.133-7**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo das obras de reabilitação da Rodovia SC-417, trecho: BR-101 – Garuva, numa, numa extensão de 9,00Km, objeto do Contrato PJ-327/2012.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680981

P O R T A R I A N.º 500 de 21/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula nº **0609.744-8** e o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7** para, constituírem a partir de 20/07/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo das obras de reabilitação da Rodovia SC-417, trecho: BR-101 – GARUVA, numa extensão de 9,00km, objeto do contrato PJ-327/2012.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680983

P O R T A R I A N.º 501 de 21/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matricula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2016TR431: Aquisição de Combustível para recuperação de estradas. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680985

P O R T A R I A N.º 502 de 21/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matricula n.º **0605.664-4**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2016TR1416: Aquisição de Combustível para recomposição das Estradas Vicinais - Aurora/SC. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 680986

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0999373-8-01	WILIAM ROBALLO MELLO	300	810	0255	V	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	25/06/2020	22/09/2020	0046587
0986940-9-03	WILLIAM HEPP	100	769	0301	V	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	01/06/2020	30/06/2020	0020602
0666119-0-02	WILLIAM MORCH PEREIRA DE JESUS	300	756	0307	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	05/05/2020	22/12/2020	0030495
0389760-5-02	WILLIAM STERCHELE BARCELLOS	300	762	0304	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	06/07/2020	22/12/2020	0047623
				0302	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0047623
0987707-0-01	WILLIAN CARLOS BARBARESCO	300	762	0302	V	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	10/07/2020	03/08/2020	0047758
				0302	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0047758
0999570-6-03	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	300	757	0255	V	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	06/05/2020	02/08/2020	0045998
				3530	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0045998
				3530	E	NAES DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS			0045998
				0255	E	NAES DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS			0045998
0670044-6-02	WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	300	767	0401	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	12/05/2020	01/08/2020	0045707
				0401	V	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0045707
				0202	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0045707
				0202	V	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0045707
				0401	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0045707
				0769	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0045550
0683312-8-02	YAMARA FERREIRA GUEVARA	100	764	0319	V	EEB PROF JULIETA AGUIAR BERTONCINI - ARARANGUA	ARARANGUA	17/05/2020	22/12/2020	0037613
				0319	E	EEB PROF JULIETA AGUIAR BERTONCINI - ARARANGUA	ARARANGUA			0037613
				0255	E	EEF JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE			0047298
0612868-8-04	YUKA DHIANA MIRANDA PIOVEZAN	300	766	0307	V	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	04/05/2020	01/08/2020	0032327
0666943-3-01	ZAIRA CARDOSO	300	752	1344	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	04/06/2020	22/12/2020	0046547
0376735-3-01	ZAIRA GENI GONZAGA	100	809	1508	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/05/2020	22/12/2020	0045484
0258675-4-02	ZENILDA CORREA WELTER	300	779	0628	V	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	06/05/2020	22/12/2020	0001297
0258675-4-08	ZENILDA CORREA WELTER	300	779	0628	V	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	06/05/2020	02/07/2020	0021863
0258675-4-09	ZENILDA CORREA WELTER	300	779	0628	V	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	03/07/2020	31/08/2020	0021863
0389431-2-02	ZIZELE MERGEN CAPELLARI	300	804	0628	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	01/06/2020	22/12/2020	0014883
				0628	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0014883

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 681443

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2019TR024.
O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Central de Atendimento aos Municípios – CAM órgão da Casa Civil do Estado de Santa Catarina. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Cooperação que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SED – À SED compete designar servidores para os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) da CAM-CC, sendo pelo menos 2 (dois) servidores para cada Núcleo, atribuindo-lhes, além das funções ordinárias desempenhadas pela SED, as atividades descritas no Decreto nº129, de 27 de maio de 2019, que instituiu os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) no âmbito da Administração Pública Estadual.”**
“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO – A presente Cooperação vigorará até 31/12/2022, a contar da data de sua publicação no DOE/SC, podendo ser alterada e/ou prorrogada mediante a celebração do correspondente Termo Aditivo. “CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação originalmente firmado pelas partes.”
DATA: Florianópolis, 14 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Juliano Batalha Chiodelli, pela Casa Civil.

Cod. Mat.: 681801

Fazenda

PORTARIA Nº 176/2020

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo

2020AN00488, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7212/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 2.973.610,70 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000488		
Órgão		41000 Gabinete do Governador do Estado		
U. O.		41092 Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014718	44.90.30 0.3.11	06.182.0735	20.337,84	
Subtotal	20.337,84			
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.		48091 Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014230	32.90.21 0.1.00	10.846.0990	340.433,14	
011320	33.90.39 0.2.23	10.302.0430	2.592.839,72	
005429	33.90.30 0.1.00	10.302.0430	20.000,00	
Subtotal	2.953.272,86			
Total	2.973.610,70			

Anexo II Ano Base: 2020					
Ato Normativo	2020AN000488				
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014722	33.90.39 0.3.11	06.122.0900	20.337,84		

Subtotal	20.337,84			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013252	33.90.39 0.1.00	10.302.0400	35.726,86	
001018	31.90.96 0.1.00	10.122.0850	304.706,28	
005429	33.90.30 0.2.23	10.302.0430	2.592.839,72	
011285	33.90.92 0.1.00	10.302.0430	20.000,00	
Subtotal	2.953.272,86			
Total	2.973.610,70			

Cod. Mat.: 681408

PORTARIA Nº 177/2020

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0491, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7263/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 6.303.390,24 (seis milhões, trezentos e três mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000491				
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública				
U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013186	44.90.52	0.6.85	06.181.0703	16.963,42
Subtotal 16.963,42				
U. O. 16099 Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUMPOF				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
015019	33.90.37	0.1.11	06.183.0701	75.224,80
Subtotal 75.224,80				
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
U. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014763	33.90.20	0.1.00	12.571.0230	2.500.000,00
Subtotal 2.500.000,00				
U. O. 27025 Instituto de Metrologia de Santa Catarina				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
003920	33.91.92	0.2.28	04.122.0211	1.266.645,63
Subtotal 1.266.645,63				
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
003698	33.90.47	0.6.40	20.122.0310	500.000,00
Subtotal 500.000,00				
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013269	44.90.52	0.6.85	10.122.0900	275.413,97
Subtotal 275.413,97				
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008575	44.40.42	0.3.21	26.782.0110	900.000,00
008575	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	500.000,00
014465	44.90.34	0.2.61	26.782.0140	269.142,42
Subtotal 1.669.142,42				
Total 6.303.390,24				

Cod. Mat.: 681438

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 510 de 23/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: CONTRATO: CT-00124/2017/SED, Processo: SED9525/2015, Objeto: Referente à contratação de Empresa Especializada para realizar a construção de laboratório de marcenaria e carpintaria, laboratório de panificação e confeitaria, almoxarifado, lavanderia e auditório do CEDUP Getúlio Vargas no município de São Miguel do Oeste a partir de 28/06/2019.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 681463

P O R T A R I A N.º 511 de 23/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: CT-00064/2020
Processo SED 16230/2019, Referente à reforma parcial na EEB Roberto Schutz, na Região de Rancho Queimado.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 681467

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR001073, Processo SCC 7906.2020 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Araranguá. OBJETO: Pavimentação com blocos de concreto sextavada (lajota) nas ruas: Germano Maciel (trecho entre a Avenida Capitão Pedro Fernandes até Rua João Nunes)e Hildebrando Marcelino Floriano (trecho entre a Avenida Capitão Pedro Fernandes até Rua João Nunes). Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$512.627,41 sendo R\$ 297.990,31 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$214.637,10 destinados pelo CONVENIENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 41094, Subacao 011126 –Programa Orçamentário 00110 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/07/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Mariano Mazzuco Neto Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 681399

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **025/2020**.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-492, trecho: Maravilha – São Miguel da Boa Vista, entre o km 39+688 e o km 40+942, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de passeio público para pedestres. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 22.07.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Vilmar Schmaedecke, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 681435

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001047.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade o auxílio ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 e na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense aprovada pela Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 7.380.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta mil reais), pela CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE022836, de 20/07/2020, constante no processo SCC 5665/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Mércia da Glória Tiago Lemes, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001043.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Três Barras, mantenedora do Hospital Amigo da Criança, com sede no município de Três Barras. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Hospitalar de Três Barras com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento as ações do Covid-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), pela CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE022837, de 20/07/2020, constante no processo SCC 5522/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Anderson Stocloski, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001006.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Itapema. **OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços de saúde, na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento às ações de combate do COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), pela CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008879, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da

PORTARIA 1457 24/07/2020

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município
0382807-7-03	ADRIANA CARLA CECCATTO NARDINO	766000852350 - EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	DOCENCIA\PROFESSOR	XAXIM
0363261-0-03	ADRIANA MOREIRA	779001233150 - EIEF KAAKUPE - PALHOCA	DOCENCIA\PROFESSOR	PALHOCA
0297586-6-01	GELCI MARIA VOGEL	776000567580 - EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	DOCENCIA\PROFESSOR	PINHALZINHO
0305806-9-03	JOAO CRIRI	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	DOCENCIA\PROFESSOR	JOSE BOITEUX
0378895-4-01	RITA DE CASSIA FREITAS EUGENIO	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
0300724-3-05	ROSENIR DOS SANTOS DUARTE	751000071610 - EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	TUBARAO
0323961-6-03	SILVANA DE ALMEIDA	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	LAGES

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 682101

Fazenda

PORTARIA Nº 178/2020

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0494, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7392/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.070.632,13 (um milhão, setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I	Ano Base: 2020
Ato Normativo	2020AN000494
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16099 Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUM-POF
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
015019	33.90.37 0.1.11 06.183.0701 193.377,24
Subtotal	193.377,24
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41092 Fundo Estadual de Defesa Civil
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
014718	44.90.30 0.3.11 06.182.0735 60.000,00
Subtotal	60.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011038	33.90.30 0.2.40 12.122.0900 42.000,00
003526	44.90.20 0.1.00 12.571.0230 716.254,89
014842	33.90.30 0.1.00 19.573.0230 59.000,00
Subtotal	817.254,89
Total	1.070.632,13
Anexo II	Ano Base: 2020
Ato Normativo	2020AN000494
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16099 Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015020	33.90.37	0.1.11	06.183.0704	193.377,24
Subtotal				193.377,24
Órgão	41000		Gabinete do Governador do Estado	
U. O.	41092		Fundo Estadual de Defesa Civil	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014722	33.90.39	0.3.11	06.122.0900	60.000,00
Subtotal				60.000,00
Órgão	45000		Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003526	33.90.20	0.1.00	12.571.0230	775.254,89
014842	33.90.36	0.2.40	19.573.0230	42.000,00
Subtotal				817.254,89
Total				1.070.632,13
Cod. Mat.: 682258				

PORTARIA Nº 186/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0498, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7484/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.472.314,34 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I	Ano Base: 2020
Ato Normativo	2020AN000498
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
000078	33.90.20 0.1.00 19.573.0230 500.000,00
Subtotal	500.000,00
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41092 Fundo Estadual de Defesa Civil
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
014679	33.90.30 0.1.00 06.182.0730 174.200,00
014682	44.90.51 0.1.00 06.182.0730 216.245,79

014682	44.90.52	0.1.00	06.182.0730	1.335.978,00
014679	44.90.52	0.1.00	06.182.0730	139.560,00
014679	44.90.51	0.1.00	06.182.0730	147.330,55
014679	33.90.39	0.1.00	06.182.0730	200.000,00
Subtotal				2.213.314,34
Órgão	48000		Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091		Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004771	33.90.35	0.1.00	10.126.0900	1.309.000,00
014721	33.41.41	0.2.23	10.302.0450	450.000,00
Subtotal				1.759.000,00
Total				4.472.314,34

Anexo II		Ano Base: 2020		
Ato Normativo		2020AN000498		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011454	33.90.20	0.1.00	19.573.0230	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014718	44.90.30	0.1.00	06.182.0735	2.213.314,34
Subtotal				2.213.314,34
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	44.50.42	0.1.00	10.302.0430	1.309.000,00
011435	33.90.39	0.2.23	10.302.0450	450.000,00
Subtotal				1.759.000,00
Total				4.472.314,34
Cod. Mat.: 682261				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 514 de 27/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: CT-00175/2020/SED Processo: ADR21 00002219/2018 Objeto: Referente a Contratação de Empresa Especializada reforma da Quadra de Esportes EEB Jacinto Machado, Localizada no município de Jacinto Machado. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5 **Portaria nº 116 – 04/03/2020**
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 681922

PORTARIA P/1440 - de 23/07/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR20 4146/2020, o Decreto P Nº 2.364-SEE/1974, publicado no DOE de 12/08/1974, que Nomeou por Concurso, Lurdes Gomes da Silva, matrícula nº 118.364, no Cargo de Servente de Escola, Padrão PF-1, município de Criciúma, na parte referente ao nome da servidora que deverá ser: Lurdes Gomes da Rosa.

PORTARIA P/1441 - de 23/07/2020
CONSIDERAR EXONERADO, conforme Processo ADR20 4146/2020, Lurdes Gomes da Rosa, matrícula nº 118.364, do cargo de Servente de Escola, Padrão PF-1, nomeada por concurso através do Decreto P Nº 2.364/1974, publicado no DOE de 12/08/1974, município de Criciúma, a partir de 27/05/1977.

PORTARIA P/ 1442 23/07/2020
CONSIDERAR ADMITIDO (A), conforme Processo ADR04 3718/2020, para atuar em Caráter Temporário, MARIA SALETE DA ROSA, matrícula nº 229.558-0-01, município de Chapecó, no período de 08/02/1994 a 31/12/1994, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1443 - de 23/07/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR26 3338/2020, a Portaria P/15227 de 20/10/1994, que CONSIDEROU ADMITIDA em Caráter Temporário, no período de 10/08/1994 a 24/08/1994, Juliane Barbosa de Souza, matrícula nº 256.921-3-01, município de Lages, na parte referente ao período que deverá ser: 10/08/1994 a 16/10/1994, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1444 - de 23/07/2020
CONSIDERAR READAPTADA, conforme processo ADR26 2325/2020, de acordo com o artigo 48, da Lei nº 6844/86, NILDA CONCEIÇÃO WALTER, matrícula nº 386.698-0-01, no período de 07/01/2016 a 05/01/2017, EEB Profª Ilza Amaral de Oliveira, Município de Lages.

PORTARIA P/1445 de 23/07/2020
CONSIDERAR DISPENSADO, conforme Processo ADR23 1215/2020, da Portaria P/ 15.648 de 25/09/1985 de Admissão em Caráter Temporário, OSMAR CELIO DERETE DE ANGELO, matrícula nº 167.416-1-01, município de Jaraguá do Sul, a partir de 31/12/1985, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1446 - de 23/07/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR07 1836/2020, a Portaria P/ 1031 de 03/03/1997, que CESSOU os efeitos da Portaria P/ 1647 de 21/03/1996, que Concedeu Afastamento para a Descentralização do Ensino na P.M de Catanduvas, CLAUDIR JOSÉ CHIARELLO, matrícula nº 212.527-7-01, na parte referente á data fim que deverá ser 02/01/1997.

PORTARIA P/1447 - de 23/07/2020
RETIFICAR, conforme Processo SED 16201/2020, a Portaria P/1402 de 14/07/2020, que Prorrogou a licença sem remuneração da servidora, JACIRA STELA ZIMERMANN, na parte referente ao cargo, que deverá ser: 0230704- 9- 01.

PORTARIA P/1448 - de 23/07/2020
PRORROGAR, conforme Processo SED 15817/2020, os efeitos da Portaria P/1255, publicada no DOE de 12/07/2019, que concedeu licença sem remuneração a RUDNEA DO NASCIMENTO LIMAS, matrícula nº 303.193-4-03, PROFESSOR -04 - B, no período de 14/07/2020 a 15/08/2020, para regularizar situação funcional, **com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias** e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA P/1449 de 23/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art.60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR, o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 00008659/2020.

PORTARIA P/1450 - de 23/07/2020
PRORROGAR, conforme Processo ADR15 6394/2020, os efeitos da Portaria P/ 1645, publicada no Diário Oficial de 27/08/2019, que concedeu licença sem remuneração a CRISTINA KEUNECKE BADER, matrícula nº. 0345.824-5-02, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO -04- E, no período de 05/07/2020, a 15/08/2020, para regularizar sua situação funcional, **com opção pelo não recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA P/1451 - de 23/07/2020
PRORROGAR, conforme Processo ADR02 2275/2020, os efeitos da Portaria P/ 460, publicada no Diário Oficial de 23/06/2016, que

concedeu licença sem remuneração a EDIMARA BECKER matrícula 0282.498-1-02, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO -04-G, no período de 11/07/2020 a 10/07/2022, **com opção pelo recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA P/1452 - de 23/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: ADR04 3398/2020 (Informação nº 128/2020).
Membro 1: (Presidente): IVANOR JOSÉ DE ANDRADE, professor, mat. nº 308.881-2-02, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Chapecó, com C.H 40h.
Membro 2: JUSSANI DARUSSI, assistente técnico pedagógico, mat. 335.286-2-02, NV/REF: 04/D lotada na CRE/Chapecó, com C.H 40h.
Membro 3: CLAUDIA SIMONE FANTIN, consultora educacional, mat. 279.740-04, NV/REF: 05/F, lotada na CRE/Chapecó, com C.H 40h.
Provável (is) servidor(es) responsável(is): J.E.C professor ACT, mat. 372.565-0, Resumo dos fatos: apurar conduta do professor por praticar atos libidinosos nas dependências da E.E.B Tancredo de Almeida Neves, município de Chapecó, registrando e compartilhando o fato por meio de vídeo, bem como, por negar-se a atender as solicitações da equipe gestora quanto à sua participação na formação para os professores e no envio de atividades aos alunos no período de isolamento, conforme orientações da Secretaria de Educação, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazo: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 681792

Fazenda

PORTARIA Nº 197/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração Tributária e ao Consultor de Gestão de Administração Tributária, para autorizar o deslocamento dos servidores da DIAT e conceder as diárias que lhe são devidas, a contar de 22/07/2020.
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 681695

PORTARIA Nº 185/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0497, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7439/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo

II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 27 de julho de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I		Ano Base: 2020		
Ato Normativo		2020AN000497		
Órgão		52000 Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.		52091 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Em- presarial de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0342	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.000.000,00
Anexo II		Ano Base: 2020		

Ato Normativo		2020AN000497		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.000.000,00
Cod. Mat.: 681970				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 512 de 24/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Arquiteto **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula n.º **0174.659-6** e os Engenheiros **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5**, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4**, **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605.642-3**, **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula n.º **0610.966-7** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: CT- 00150/2020/SED
Processo: SIE 00004478/2020 Referente a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de quadras poliesportivas cobertas para as escolas vinculadas a Secretaria de Estado da Educação.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 681700

PORTARIA Nº 513 de 24/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: CT-00176/2020/SED
Processo: ADR21 00002248/2018
Objeto: Referente a Contratação de Empresa Especializada Reforma da Quadra de Esportes EEB Pedro Simon, no município de Ermo/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 681702

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2016TR001187 (Processo: SCC 9998/2020). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o **MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31/12/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.716.178,40	12%
		13,38%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		-

FONTE: Anexos do RREO 3º Bimestre/2020

Florianópolis, 20 de julho de 2020.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
CONTADOR-GERAL DO ESTADO
CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 682421

PORTARIA Nº 187/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0501, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7494/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 12.449.483,15 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000501
Órgão	16000
U. O.	16084
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog
013109	33.90.30 0.1.11 06.181.0701
Subtotal	390.000,00
Órgão	27000
U. O.	27001

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
014768	33.90.37 0.1.00 11.333.0342	700.000,00
Subtotal		700.000,00
Órgão	48000	
U. O.	48091	

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30 0.3.00 10.302.0430	920,00
014721	33.41.41 0.2.23 10.302.0450	11.326.150,00
004650	33.90.39 0.2.60 10.122.0900	32.413,15
Subtotal		11.359.483,15
Total		12.449.483,15

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000501
Órgão	16000
U. O.	16084
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog
006666	33.90.14 0.1.11 06.181.0702
Subtotal	390.000,00
Órgão	27000
U. O.	27001

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
014766	33.90.37 0.1.00 14.422.0900	700.000,00
Subtotal		700.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
013253	44.90.52 0.3.00 10.302.0400	920,00
005429	33.90.30 0.2.23 10.302.0430	11.326.150,00
013253	44.90.52 0.2.60 10.302.0400	32.413,15
Subtotal		11.359.483,15
Total		12.449.483,15

Cod. Mat.: 682418

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 519 de 28/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3**, para, fiscalizar, a partir do dia 24/07/2020, as obras de Implantação da Ciclovia na SC-441, no Município de Jaguaruna, Trecho: BR-101 à Balneário Arroio Corrente, Sub Trecho: Entroncamento BR-101 até a Ponte sobre o Rio Chino, com extensão de 3,781 km. Objeto do Contrato CT-044/2020.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682291

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003134/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ALO1178	02537787SC	30/06/2020	6645-0
CLB8177	02530976SC	08/06/2020	6637-2
CLB8177	02530977SC	08/06/2020	6726-1
CLB8177	02530978SC	08/06/2020	6610-2
HRG4247	02421519SC	23/05/2020	7242-2
JPC7746	02535620SC	05/06/2020	5010-0
LYS3523	02530872SC	01/06/2020	5835-0
MEN4656	02524020SC	05/07/2020	6556-1

MGG4360	02535622SC	09/06/2020	6599-2
MGM2505	02524019SC	05/07/2020	5010-0
MHH3360	02535650SC	17/06/2020	6599-2
MIU3453	02524015SC	28/06/2020	6637-2
MJH1411	02537640SC	06/06/2020	5185-1
MUC7769	02537644SC	06/06/2020	6599-2
MUC7769	02537645SC	06/06/2020	5010-0
MUC7769	02537783SC	06/06/2020	5118-0
OWE9314	02434318SC	14/05/2020	6670-0
QJF8604	02520908SC	21/06/2020	5045-0

Infr./Desd.	Enquadramento
6645-0	230 * X
6637-2	230 * IX
6726-1	230 * XVIII
6610-2	230 * VII
7242-2	250, I, b
5010-0	162 * I
5835-0	195
6556-1	230 * I
6599-2	230 * V
5185-1	167
5118-0	164 c/c 162 * I
6670-0	230 * XIII
5045-0	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 28 DE JULHO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 682334

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003135/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ALO1178	02537786SC	30/06/2020	6831-3
MAP8255	02518601SC	10/06/2020	6831-1
MIR1222	02515263SC	12/06/2020	5967-0
MLF4012	02522000SC	06/07/2020	6831-1
QJA9700	02526570SC	02/06/2020	6831-1

Matricula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0287776-7-04	MARCOS TARCISIO ROSA	754	40	754000222500 - EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU	16/07/2020	11/01/2021
0224459-4-03	MARGARETE MAXIMO	767	40	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	29/07/2020	28/07/2021
0226166-9-01	MARIA APARECIDA DE FARIAS	762	20	762000686400 - EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	12/07/2020	11/07/2021
0283754-4-03	MARIA APARECIDA SCARDUELLI	751	40	751000067770 - EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	12/08/2020	09/11/2020
0311684-0-03	MARIA CRISTINA MACHADO MATTOS MADEIRA	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	27/07/2020	26/07/2021
0292771-3-03	MARIA DAS GRACAS VARGAS SILVA	751	10	751000068150 - EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	19/07/2020	25/12/2020
0169521-5-03	MARIA IRENE GOMES	765	40	765000822440 - EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	05/08/2020	04/08/2021
0329775-6-03	MARIA LOURDES BENVENUTTI	804	40	804000552470 - EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	26/07/2020	21/01/2021
0308678-0-03	MARINEZ DE SOUZA	779	40	779000045100 - EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2020	30/01/2021
0337695-8-02	MARISE GOETTEN DE SOUZA LINHARES	754	40	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	06/07/2020	01/01/2021
0305398-9-03	NAIR ARRUDA DE SOUZA PALHANO	756	40	756000299550 - EEB DE LAGES - LAGES	LAGES	03/08/2020	02/08/2021
0187654-6-02	NELDI TEREZINHA VILLANI BRATTI	800	20	800000597300 - EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	03/08/2020	28/07/2021
0380614-6-03	NILCE SONIA VITTORAZZI	760	40	760001091770 - EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	15/08/2020	10/02/2021
0387128-2-01	NILZE MOREIRA	758	40	758000436800 - EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	09/08/2020	08/08/2021
0249846-4-04	RAQUEL KOCH SAVI MONDO	811	40	811000081760 - EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	26/07/2020	23/10/2020
0263664-6-04	RAQUEL RECHIA BEZ FONTANA	751	40	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2020	01/11/2020
0319845-6-03	RODINEI BOGER	752	40	752001022100 - EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	26/07/2020	23/09/2020
0326936-1-03	RONALDO DA SILVA CAMPOS	779	40	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	25/07/2020	24/07/2021
0346632-9-03	SANDRA JULIA FONSECA RODRIGUEZ	779	30	779000038590 - EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2020	01/02/2021
0277341-4-04	SANTOS CROZETA KESTRING	751	40	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	14/08/2020	11/11/2020
0277341-4-05	SANTOS CROZETA KESTRING	751	10	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	14/08/2020	11/11/2020
0326392-4-03	SARA SOUSA GALLO	764	40	764000764570 - EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	30/06/2020	27/10/2020
0326525-0-02	SILESIA DE AGUIAR MENDES MACIEL	752	30	752000119400 - EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	02/08/2020	01/08/2021
0297200-0-02	SILMARA VENSON FRANCO	754	30	754000205160 - EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/07/2020	02/07/2021
0322424-4-03	SILVANA IASSECK DO NASCIMENTO FRANCO	762	20	762001550630 - EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	30/07/2020	25/01/2021
0292439-0-03	SIMONE MAROS RIBEIRO	757	40	757000986630 - EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	05/08/2020	04/08/2021
0296003-6-01	SONIA FARIAS PEIXOTO	751	40	751000068150 - EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	06/08/2020	02/01/2021
0322271-3-03	SUELI DE OLIVEIRA BORTOLANZA	760	40	760000539100 - EEB ANTONIO MORANDINI - CHAPECO	CHAPECO	30/06/2020	24/06/2021
0303090-3-02	SUYANE IZIDRO MACHADO	779	40	779001065180 - EEM JOAO GONCALVES PINHEIRO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2020	27/01/2021
0381630-3-03	VALDIRENI NANDI BARBOSA SOMARIVA	751	40	751000073900 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	27/07/2020	02/01/2021
0324401-6-01	VANIA GLAEDIS GUIMARAES PIRES	762	20	762000685430 - EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	10/07/2020	09/07/2021
0187481-0-01	VANILSON MARCELINO COSTA	754	20	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	24/07/2020	19/01/2021
0261434-0-04	VILMAR GOBI	761	40	761000598200 - EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	09/07/2020	03/07/2021

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 682934

Fazenda

PORTARIA Nº 188/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0505, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 7547/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.762.911,87 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de julho de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000505			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011816	33.90.30	0.6.19	06.542.0702	161.809,00	
013132	44.90.52	0.2.28	06.181.0701	13.377,00	
004072	33.91.93	0.2.69	06.122.0704	32.431,00	
Subtotal					207.617,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41009	Fundação Catarinense de Cultura..			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014959	33.90.36	0.1.00	13.122.0850	50.000,00	
014946	44.90.51	0.1.00	13.391.0665	11.000,00	
014942	44.90.52	0.1.00	12.391.0665	6.000,00	
014942	44.90.51	0.1.00	12.391.0665	5.000,00	
014942	33.90.39	0.1.00	12.391.0665	362.000,00	
014948	44.90.52	0.1.00	13.391.0665	11.000,00	
014956	44.90.52	0.1.00	13.122.0900	90.000,00	
014956	33.91.40	0.1.00	13.122.0900	42.600,00	
Subtotal					577.600,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
004650	33.90.39	0.6.69	10.122.0900	107.000,00	
004771	33.90.40	0.1.00	10.126.0900	332.000,00	

Subtotal 439.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014742	33.72.39	0.1.00	26.782.0130	1.875.000,00
Subtotal				1.875.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.51	0.6.28	14.421.0750	474.297,08
014937	44.90.52	7.6.69	12.368.0750	829,78
014937	44.90.52	0.6.85	12.368.0750	20.000,00
014937	33.90.30	0.6.28	12.368.0750	602,57
014937	33.90.30	0.6.85	12.368.0750	167.965,44
Subtotal				663.694,87
Total				3.762.911,87

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000505			
Órgão		16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.		16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
011816	44.90.52	0.6.19	06.542.0702		161.809,00
014157	44.90.52	0.2.28	06.181.0701		13.377,00
000686	31.90.12	0.2.69	06.122.0704		32.431,00
Subtotal					207.617,00

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41009	Fundação Catarinense de Cultura.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014940	33.90.39	0.1.00	13.391.0665	395.000,00
014956	33.90.39	0.1.00	13.122.0900	182.600,00
Subtotal				577.600,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013270	33.90.92	0.1.00	10.302.0430	332.000,00
013268	33.90.39	0.6.69	10.122.0400	107.000,00
Subtotal				439.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014431	33.90.34	0.1.00	26.782.0110	1.075.000,00
014459	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	800.000,00
Subtotal				1.875.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010920	44.90.52	0.6.28	14.421.0760	324.000,00
010920	44.90.52	7.6.69	14.421.0760	829,78
010920	44.90.52	0.6.85	14.421.0760	20.000,00
010920	33.90.30	0.6.85	14.421.0760	167.965,44
010920	33.90.30	0.6.28	14.421.0760	150.899,65
Subtotal				663.694,87
Total				3.762.911,87

Cod. Mat.: 682936

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 523 de 30/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: Associação do Municípios Alto Vale do Itajaí Processo SED 11088/2019, Referente: Projeto de reforma, ampliação e regularização da EEB Walter Probst e Ginásio Luiz Bertolli, Aurora, SC. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682910

P O R T A R I A N.º 524 de 30/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4** e **WILHAN MASQUIO FAE**, matrícula n.º **0605.656-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.
2020TR0873: CINCATARINA - O presente Plano de Trabalho tem como objeto a Recuperação do Pavimento Asfáltico do acesso da SC-453 (Portal do Município de Luzerna/SC) à BR-282 (Trevo Acesso Sul em Joaçaba/SC), o projeto foi desenvolvido pela Equipe de Engenharia e Topografia da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste de Santa Catarina, e contempla uma extensão aproximada de 10,79Km, atendendo as necessidades da via dentro da limitação de recursos estabelecida. Este estudo apresenta melhoramentos na drenagem e no pavimento da via sem contemplar passeios e outras obras de arte. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682911

P O R T A R I A N.º 525 de 30/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: CT-00148/2020/SED
Processo SED 10990/2019, Referente: Reforma da EEB Mont Alveme, Ituporanda, SC. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682913

Saúde

PORTARIA n. 557 de 30/07/2020
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 7640/2019, as servidoras ALINE GONCALVES, matrícula 0336030-0-02 e LUCIANE GONCALVES DE PINHO, matrícula 0966884-5-01, ambas na competência de Enfermeira em SUBSTITUIÇÃO das servidoras BARBARA CAROLINA DA SILVA, matrícula 0383518-9-01 e SILVANA FERNANDA COELHO AGUIAR DA SILVEIRA, matrícula 0967869-7-01, na competência de Enfermeira, todas com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 682696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 56546/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 640,50 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 7635/2020, Edital nº 1693/2019.

Cod. Mat.: 682816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 128010/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA CURITIBA COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 05.997.927/0001-61, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do edital nº 1319/2019.

Cod. Mat.: 682818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 35588/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 93.717,98 por descumprimento do Edital nº 1272/2019.

Cod. Mat.: 682822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 81303/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa PAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.674.641/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 22.400,23 por descumprimento do Contrato nº 244/2019, Edital nº 2326/2018.

Cod. Mat.: 682839

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 99180/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93

e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 5.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 331,47 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 19700/2019 – Edital nº 3140/2018.

Cod. Mat.: 682891

PORTARIA nº 509 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 16414/2020, a **DANIELLE VENTURA DE CASTRO**, matrícula nº **390051-7-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MEDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, a contar de 20/02/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682892

PORTARIA nº 518 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 25619/2020, a **ANDREI KOERBEL**, matrícula nº **659148-5-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, a contar de 02/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682894

PORTARIA nº 516 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 29438/2020, a **CLAUDIA DE SOUZA**, matrícula nº **363063-3-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 09/A, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José, a contar de 28/02/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682895

PORTARIA nº 513 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 27561/2020, a **TATIANA MORAIS**, matrícula nº **673063-9-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 11/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José, a contar de 05/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682897

PORTARIA nº 514 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 27826/2020, a **ANDRE SANCHES PITZSCHK**, matrícula nº **659479-4-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MEDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, a contar de 02/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682898